



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 18.607 /2025**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e a Secretaria Estadual de Saúde, para que disponibilizem um carro fumacê para circular pelo município de Coxixola/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e a Secretaria Estadual de Saúde, para que disponibilizem um carro fumacê para circular pelo município de Coxixola/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

**JUSTIFICATIVA**  
**EM ANEXO**



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO</b> |
|------------------------------------|

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento visa possibilitar o serviço do carro fumacê para circular pelo município de Coxixola/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

O carro fumacê pulveriza inseticida para matar e inibir a proliferação do mosquito e, junto com as outras ações preventivas por parte do Governo e da população, torna-se um importante instrumento para redução do número de casos dessas doenças.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente proposição pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual